Ofício Gabinete Nº 052/2020 Babaçulândia-To, 23 de Abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Dep. ANTONIO ANDRADE
Presidente da Assembleia Legislativa
PALMAS-TO

Assunto: Solicitação de reconhecimento de decreto municipal que declara calamidade pública decorrente do surto epidêmico do Novo Coronavírus - Covid-19 no Município de Babaçulândia-To.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, venho solicitar de Vossa Excelência, o reconhecimento do decreto municipal nº 3.243/2020, de 01 de abril de 2020, que declara calamidade pública decorrente do surto epidêmico do Novo Coronavírus - Covid-19 no Município de Babaçulândia-To.

Ressaltamos que tal medida foi tomada devido o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ALENO DIAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal